



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

25/01/2015

INDICE

1. AÇÕES TJMA	
1.1. JORNAL A TARDE.....	1 - 2
1.2. JORNAL O DEBATE.....	3
2. DECISÕES	
2.1. JORNAL EXTRA.....	4
2.2. JORNAL O PROGRESSO.....	5
3. DESEMBARGADOR	
3.1. JORNAL PEQUENO.....	6 - 7
4. EXECUÇÕES PENAIIS	
4.1. JORNAL A TARDE.....	8
5. POSSE	
5.1. JORNAL PEQUENO.....	9
6. SEGURANÇA	
6.1. JORNAL A TARDE.....	10
7. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
7.1. JORNAL EXTRA.....	11
8. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
8.1. JORNAL EXTRA.....	12

Pág. 2

TJMA Instala sala especial para depoimento de crianças em Chapadinha



TJMA instala sala especial para depoimento de crianças em Chapadinha



A solenidade foi conduzida pelo desembargador Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA

A Comarca de Chapadinha – distante 246 Km de São Luís – passa a contar com uma estrutura adequada para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física ou psicológica em processos judiciais. Trata-se do serviço de Depoimento Especial, instalado naquela comarca, nesta sexta-feira (23), pelo desembargador

Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ/TJMA), com participação do desembargador Raimundo Barros e da juíza Karla Jeane.

“Com as salas de depoimento especial e equipes atuantes, o Judiciário muda a maneira de tratar crianças e adolescentes que figuram em processos

judiciais”, destacou Jamil Gedeon, que durante a solenidade ressaltou a premiação do TJMA, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a concessão do “Selo Infância e Juventude” em 2014 (categoria bronze), pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente.

De acordo com a juíza Karla Jeane Matos – mem-

bro da CIJ e coordenadora do primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de crianças do Maranhão, na comarca de Coelho Neto – a medida pretende alcançar uma meta maior, sendo expandida às demais comarcas, a fim de garantir que nenhuma criança seja ouvida sem estar em um ambiente humanizado, sem ter sido recebida e preparada para esse momento.

Além de Chapadinha, já receberam Sala de Depoimento Especial as comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coroatá e São Mateus.

O procedimento consiste em receber a criança ou adolescente, 30 minutos antes da audiência nas dependências do Fórum. A vítima é conduzida à sala de Depoimento Especial, onde é ouvida por um profissional competente com auxílio de equipamentos audiovisuais, ligados à sala de audiência onde estão presentes juiz, promotor, advogados e partes.

Sejap recebe representantes de ONG em visita a Pedrinhas



Juiz Fernando Mendonça, representantes da Sejap e de ONG em visita a celas de detentos em Pedrinhas

Representantes da organização não governamental nova-iorquina, Human Rights Watch (HRW), e da Rede Justiça Criminal nacional visitaram, na manhã desta quinta-feira (22), o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Os técnicos, que acompanham a aplicação dos direitos humanos nas cadeias do Brasil e no mundo, conheceram os primei-

ros resultados práticos da nova política de disciplina e das audiências de custódia adotadas pelo Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap).

O convite foi feito pelo juiz Fernando Mendonça, titular da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP). "Hoje todo preso precisa ser ouvi-

do nas primeiras 24 horas de sua detenção. Esse procedimento é feito no próprio Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, e ajuda a Justiça a ter uma confirmação mais precisa sobre o processo investigatório. A intenção aqui é, também, mostrar a realidade aos técnicos dos órgãos representados, e receber deles sugestões e

mudanças", explicou o magistrado.

Depois de conhecer as instalações do Centro de Detenção Provisória (CDP), a equipe avaliou de forma positiva os primeiros resultados da nova política de audiências de custódia. "Apesar de ver que necessidade de melhorias, nas unidades de Pedrinhas não se vê superlotação", avaliou Hugo Leonardo, diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

A visita foi coordenada pelo secretário da Sejap, Murilo de Oliveira; e pelo secretário-adjunto de Estabelecimentos Penais (Saep), major Frankie Ribeiro. "Felizmente conseguimos controlar o que antes parecia impossível. Hoje os presos cumprem suas penas trancados, saem nos horários estabelecidos pela legislação, e não há mais notícias nem suspeitas de entrada de armas ou drogas nas unidades da capital", disse o major.

SSP vai fazer apuração rigorosa do incêndio no Fórum de Buriti



A Secretaria de Estado de Segurança (SSP) está fazendo uma apuração rigorosa do incêndio no Fórum da Comarca de Buriti, ocorrido na terça-feira (20). O secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, em reunião com presidente e o vice-presidente da Associação dos

Magistrados do Maranhão (AMMA), Gervásio Santos e Ângelo Alencar, nesta quinta-feira (22), informou que designou um delegado e uma equipe de policiais civis para coordenar os trabalhos no município.

Na reunião com os magistrados, que teve a presen-

ça dos juízes Rodrigo Nina (da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça) e Jorge Sales Leite (titular da Comarca de Buriti), o secretário informou que policiais civis e militares dos municípios mais próximos de Buriti foram acionados para dar apoio.

□Foi um fato motivado por um grupo pequeno já identificado□, informou o secretário Jefferson Portela aos juízes. O superintendente de Polícia Civil do Interior (SPCI), Divaldo Gonçalves, presente na reunião, disse que cinco dos 12 envolvidos na ação criminosa estão presos. Eles foram localizados na região de Buriti em um trabalho das polícias Civil, Militar e Federal.

No encontro com os juízes, Jefferson Portela destacou a importância do entrosamento da SSP com a Justiça e afirmou que serão agendadas reuniões regulares entre gestores da SSP e dos fóruns do interior.

O presidente da AMMA, Gervásio Santos, disse que a atuação imediata da Polícia Militar evitou uma tragédia maior no Fórum. □Se não fosse a intervenção dos militares, o juiz Jorge Sales teria morrido□, contou.

Participaram do encontro, o delegado Geral da Polícia Civil, Augusto Barros; o comandante da Polícia Militar, coronel Marco Antônio Alves; e o coordenador do Grupo Tático Aéreo (GTA), coronel Ismael Sousa.

TJ divulga lista dos prefeitos que meteram a mão no jarro no MA

Quarenta e cinco prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça Maranhão (TJMA), entre os anos de 2012 e 2014, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

As penas aplicadas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário público, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do FUNDEB, fragmentação de despesas e despesa irregular de licitações.

Pelo levantamento do TJMA, foram condenados, em 2012, os prefeitos Raimundo

Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Aruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenilson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Na lista constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram cassados por improbidade administrativa.

A relação de gestores e ex-gestores que sofreram condenação, em 2013 é formada por Francisco Xavier Sil-

va Neto (Cajapió), Deusdedit Sampaio (Açailândia), Ademir Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), José Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" (Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Os condenados em 2014 são Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nérias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

Prefeito Edivaldo prestigia Serenata Histórica

O prefeito Edivaldo participou na noite de sexta-feira (23) do projeto Serenata Histórica. Promovido pela Secretaria Municipal de Turismo (Setur), o projeto apresenta aos turistas e aos ludovicenses os pontos turísticos do Centro Histórico de São Luís, com suas lendas, belezas e particularidades. O cortejo saiu da Praça Benedito Leite e seguiu com paradas na Igreja da Sé, Palácio de La Ravardiére, Palácio dos Leões, Rua de Nazaré, Tribunal de Justiça do Maranhão e retornou à Praça Benedito Leite.

Um grupo de músicos,

percussionistas, flautistas e trompetistas acompanhou o percurso, entoando cantigas maranhenses do cancionário popular e declamando poesias. O prefeito Edivaldo destacou a relevância do projeto para a valorização do patrimônio histórico. “O Serenata Histórica convida turistas e os próprios moradores a estarem aqui, vivendo o presente e lembrando o passado. É um projeto que tem tudo a ver com a nossa proposta de melhorar o local, atraindo turistas e despertando na comunidade o amor e o cuidado pelo nosso patrimônio”, enfatizou

o prefeito.

O projeto apresenta o Centro Histórico de São Luís, com suas lendas, belezas e particularidades. A funcionária pública Silvana Sá, nascida e criada em São Luís, acha o projeto excelente. Participaram também dessa edição do Serenata Histórica os secretários municipais Lula Fylho (Governo), Guilherme Marques (Turismo) e Batista Matos (Comunicação) e o Sub-Prefeito do Centro, Fábio Henrique Farias Carvalho.

CARNAVAL - Uma parceria com a Fundação Municipal de Cultura (Func), levou a Secre-

taria Municipal de Turismo a marcar uma edição extra do Serenata Histórica. O projeto marcará a abertura do Carnaval de São Luís, no dia 6 de fevereiro. O cortejo sairá às 20h da Praça da Criança, na Beira Mar.

O secretário municipal de Turismo, Guilherme Marques, explicou como será o percurso. “O nosso grupo que faz o Serenata Histórica vai sair da Praça da Criança e seguirá com nossos personagens tradicionais e mais os personagens carnavalescos. Vamos incluir as marchinhas carnavalescas no repertório já conhecido do Serenata”, afirmou.

FISCALIZAÇÃO - A 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís deu início ontem (24) à fiscalização com o objetivo de verificar o cumprimento das regras para a participação de crianças e adolescentes nas brincadeiras e eventos carnavalescos. O trabalho acontece em regime de rodízio e será realizado por 25 comissários divididos em equipes. A fiscalização vai durar todo o período pré-carnavalesco e também nos dias oficiais da folia.

TJMA instala em Chapadinha, sala especial para depoimento de crianças

Além de Chapadinha, já receberam Sala de Depoimento Especial as comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coroatá e São Mateus

A Comarca de Chapadinha - distante 246 Km de São Luís - passa a contar com uma estrutura adequada para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física ou psicológica em processos judiciais. Trata-se do serviço de Depoimento Especial, instalado naquela comarca, nesta sexta-feira (23), pelo desembargador Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ/TJMA), com participação do desembargador Raimundo Barros e da juíza Karla Jeane.

"Com as salas de depoimento especial e equipes atuantes, o Judiciário muda a maneira de tratar crianças e adolescentes que figuram em processos judiciais", destacou Jamil Gedeon, que durante a solenidade ressaltou a premiação do TJMA, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a concessão do "Selo Infância e Juventude" em 2014 (categoria bronze), pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente.

De acordo com a juíza Karla Jeane Matos - membro da CIJ e coordenadora do primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de crianças do Maranhão, na comarca de Coelho Neto - a medida pretende alcançar uma meta maior, sendo expandida às demais comarcas, a fim de garantir que nenhuma criança seja ouvida sem estar em um ambiente humani-



O procedimento consiste em receber a criança ou adolescente, 30 minutos antes da audiência

zado, sem ter sido recebida e preparada para esse momento.

Além de Chapadinha, já receberam Sala de Depoimento Especial as comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coroatá e São Mateus.

PROCEDIMENTO - O procedimento consiste em receber a criança ou adolescente, 30 minutos antes da audiência nas dependências do Fórum. A vítima é conduzida à sala de Depoimento Especial, onde é ouvida por um profissional competente com auxílio de equipamentos audiovisuais, ligados à sala de audiência onde estão

presentes juiz, promotor, advogados e partes.

Todos poderão ver, ouvir e participar fazendo perguntas ao facilitador presente na sala de Depoimento Especial. Após o depoimento, o magistrado decide sobre o andamento do processo e as implicações com as partes envolvidas.

Para o diretor do Fórum, juiz Mario Henrique Mesquita Reis, titular da 2ª Vara, a medida é uma forma de evitar que um novo trauma seja causado a criança vítima de violência.

Na opinião do representante da AMMA, o juiz Cristiano Simas, a nova estrutura facilita-

rá a instrução dos processos, por considerar o estado psicológico e de fragilidade que os menores enfrentam nesses casos. "A sala visa suprir essa lacuna para que se busque a verdade e se puna eventualmente e efetivamente aqueles que cometeram os crimes", avaliou.

RECOMENDAÇÃO - A implantação das salas de depoimento especial cumpre a Recomendação nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais.

Lista

Entre os 45 prefeitos e ex-prefeitos que foram condenados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nos anos de 2012 a 2014, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo, estão Raimundo Galdino – Boca Quente (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), Antonio Marcos de Oliveira - Primo (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Manoel Mariano de Sousa - Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), Jomar Fernandes (Imperatriz), Deusdedit Sampaio (Açailândia), Neri as Teixeira de Sousa (São Pedro d'Água Branca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

Bayma Araújo encerra celeuma na eleição da Mesa da Câmara de Paço do Lumiar

Desembargador extingue Ação Cautelar contra eleição dos atuais dirigentes do Legislativo municipal

O desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo proferiu decisão, na sexta-feira (23), homologando a desistência do vereador Jorge Lobato em ação cautelar impetrada contra a eleição para a escolha da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paço do Lumiar. Além de homologar a desis-

tência, Bayma Araújo determinou a extinção, "sem resolução de mérito", da Ação Cautelar Inominada nº 826-2015.

Na condição de decano do Tribunal de Justiça do Maranhão, o desembargador Bayma Araújo proferiu a sentença, no exercício da Presidência do TJ/MA, ante os

declarados impedimentos da presidente e da vice-presidente do Tribunal.

Antes de proferir a decisão, o desembargador Bayma relata que o imbróglio processual foi iniciado logo após a sessão extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2014, para eleição da Mesa Direto-

ra da Câmara, que em seguida foi anulada pela Justiça.

A Câmara de Paço do Lumiar realizou nova eleição, no dia 13 de novembro de 2014, escolhendo o vereador Leonardo Bruno Silva Rodrigues para a presidência da Casa. O vereador Jorge Lobato, mais conhecido como Jorge Maru, ingressou na Justiça com uma ação questionando o resultado do pleito, mas em seguida decidiu desistir da ação. Eis a seguir a íntegra da decisão proferida pelo desembargador Bayma Araújo:

PRESIDÊNCIA

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 826-2015

Numero Processo: 0009944-85.2014.8.10.0000

REQUERENTE: ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA

ADVOGADOS: ADAILTON DE JESUS BEZERRA CHAVES e OUTROS

REQUERIDOS: CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, LEONARDO BRUNO SILVA RODRIGUES e JOSÉ ITAPARANDI ALMEIDA AMORIM

ADVOGADOS: ÉRIKO JOSÉ DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO e CARLOS SEABRA DE CARVALHO COELHO

DESPACHO

Trata-se de Ação Cautelar Inominada neste Tribunal ajuizada por ANTONIO JORGE LOBATO FERREIRA, objetivando imprimir efeito suspensivo ao Recurso Especial n.º 59514/2014 interposto de decisão tomada nos autos do Agravo Regimental n.º 55.353/2014, manejado em face de liminar concedida nos autos da Ação Cautelar n.º 53.900/2014, com vistas restabelecidos os efeitos da sentença terminativa proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 1113/2014 (tramitada no Juízo da Comarca de Paço do Lumiar/MA), consubstanciada na extinção o feito sem resolução do mérito, por reconhecida falta de interesse de agir dos autores.

Ao que visto, emergido o imbróglcio processual, a partir da sessão extraordinária do dia 19 de junho de 2014, designada para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA, biênio 2015/2016.

Naquela oportunidade, depois de uma tumultuada abertura dos trabalhos, encerrou-se a sessão extraordinária, sob a alegação de que malferida a norma regimental em razão da não convocação do Vereador André Luis Braga Costa, antes licenciado para o exercício das funções de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, do qual exonerado em 18/06/2014, por força da Portaria n.º 20/2014, o que teria ocasionado seu retorno imediato ao cargo, com a destituição do suplente.

Sucedo que, com a retirada de alguns vereadores do recinto, pelos demais, ao pleito, se lhes dado continuidade, elegendo a Chapa "Renascer", com obtenção de oito votos dos vereadores presentes.

Daquela votação, pelos aqui Requeridos, ajuizada Ação Ordinária perante a Comarca de Paço do Lumiar/MA, com pedido de antecipação de tutela, pleito este, de logo,

indeferido, dando margem à interposição de agravo de instrumento, autuado sob o n.º 30374/2014, de relatoria do eminente Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, que, em se lhe apreciando cautelarmente, a pleiteada liminar se lhe deferiu, na oportunidade atribuindo, inclusive, efeito ativo ao recurso, com vistas suspender a validade da sessão extraordinária do dia 19/06/2014, bem ainda da eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores daquele Município.

Posteriormente, em sede de primeiro grau, pelo Juiz Auxiliar, Dr. Clésio Coelho Cunha, a Ação, se lhe extinguida sem resolução do mérito, em acolhimento à alegação de falta de interesse de agir dos autores.

Em face da decisão terminativa, pelos aqui Requeridos interposto recurso de apelação, e antes mesmo de seu recebimento com aplicação dos efeitos pelo Juízo monocrático, perante o Juízo de Segundo Grau, tomada a Ação Cautelar Inominada, com vistas imprimir efeitos suspensivo e ativo ao recurso de apelação, pelo que, em apreciando-a, o eminente Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, não só o pleito integralmente acolheu, como em extra petita determinou nova sessão extraordinária para eleição da Mesa Diretora, a qual realizada em 13/11/2014, e, ensejadora do Agravo Regimental n.º 55353/2014, que, submetido ao crivo da Terceira Câmara Cível, se lhe negado provimento.

Dessa decisão colegiada, pelo aqui Requerente e Outros tomado Recurso Especial, com ajuizamento simultâneo da presente Ação Cautelar, visando se lhe imprimir efeito suspensivo, ação, esta, que ora se nos põe à análise.

Às fls. 764, os autos se me enviados, na qualidade de decano, para conhecimento e apreciação tão-apsas da presente ação cautelar, ante os declarados impedimentos como que lançados às fls. 669 e 676/677.

Às fls. 766/767, pelo aqui requerente, Antonio Jorge Lobato Ferreira, pugnado pela extinção do feito com resolução do mérito, na forma do art. 269, II, do Código de Processo Civil, alegando que a maioria dos vereadores a figurar no pólo passivo da ação ordinária, em sessão realizada naquela casa legislativa, acolhida a deliberação de tornar sem efeito a Ata da Sessão Extraordinária de 19/06/2014.

Às fls. 769 e 772, petição informando acerca do pedido de desistência do Agravo Regimental n.º 55353/2014, firmado apenas pelo único recorrente, ora requerente, Antonio Jorge Lobato Ferreira.

Às fls. 770/771, juntada de petição, de então firmada pelo aqui Requerente e Outros, se nos dando conta de seu protocolo perante o Juízo de Base, pugnando

pelo julgamento do feito na forma do art. 269, II, do Código de Processo Civil.

Às fls. 774, petição de José Itaparandi Almeida Amorim, informando da perda do objeto da cautelar, por desistido o aqui requerente, Antonio Jorge Lobato Ferreira, do Agravo Regimental antecessor do Recurso Especial.

De final, às fls. 778, o aqui Requerente protocola petição desistindo da ação, sob a afirmação de que periculado seu interesse na presente ação e porquanto isso, desta feita, a pugnar pela aplicação do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

É o que competia relatar.

Decido.

Antes que tudo, o bom asseverar de que, apesar de tantas atrocidades jurídicas, inexistente óbice à homologação do pedido de desistência, conquanto no caso em questão, detentor de poderes para tanto, seu subscritor, e, nesse considerar, prescindir seu reconhecimento judicial de consentimento dos requeridos, porquanto assim se manifestado, o requerente, antes de aberto qualquer prazo para manifestação da parte adversa. Inteligência do § 4.º, do art. 267, do Código de Processo Civil.

Não bastante isso, dispensa-se, ainda, qualquer intimação das partes que lhes seguiu no figurar do pólo passivo da demanda originária, porquanto, in casu, somente ao requerente se lhe recainde legitimidade para assim agir, independentemente de ratificação de quem quer que seja (privilegiando-se a intimação dos demandantes e não de quem poderia demandar), sobretudo pelo fato de que pelos requeridos da ação ordinária tramitante na Comarca de Paço do Lumiar/MA, ali pugnado pela extinção do feito, ante o reconhecer da procedência do pedido (fls. 770/771).

Por tudo isso, outra alternativa não se me resta, senão homologar a desistência e, por conseguinte, de conformidade com o art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, extinguir sem resolução do mérito a presente ação cautelar.

Publique-se. Arquive-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA CLÓVIS BEVILÁQUA, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

DECANO, no exercício da Presidência, ante os declarados impedimentos da Presidente e Vice-Presidente



**Os novos dirigentes da Escola Superior da Magistratura,
desembargadores Paulo Velten e Jamil Gedeon**